



PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIO BOM
Estado do Paraná

Avenida Curitiba_65 –CNPJ 75.771.212/0001-71
Fone: (043) 3468 1123

DECRETO Nº 103/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 25/2022 DE 18/10/2022.

DECRETA:

Artº. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Rio Bom, para Exercício de 2023, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço das seguintes dotações:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL RIO BOM
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias-Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 2º - Como recurso para abertura de que trata o artigo anterior do presente DECRETO no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) será realizada a anulação parcial da seguinte dotação:

01 – CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL RIO BOM
01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSOS: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Artº. 3º - O presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e tres dias do mês de maio de 2023.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal